



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO Nº 50500.116856/2021-76
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Contratada: JDR SERVICES LTDA; CNPJ: 22.463.530/0001-09; sediada na QSD 53, nº 1, Loja 1, Parte A, Edifício Adonai, Taguatinga, CEP: 72.020-530, em Brasília/DF.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de copeiragem a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos para atendimento das demandas nas instalações ocupadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 044/2021 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 044/2021, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 17 de novembro de 2023**, no percentual de **0,6565%**, relativa à parcela dos insumos: uniformes, materiais e equipamentos, para os postos de Garçom/44h, Copeiragem/44h e Encarregado/44h e
- **A partir de 1º de janeiro de 2024**, no percentual de **7,3667%**, relativa à parcela de mão de obra, para os postos de Garçom/44h, Copeiragem/44h e Encarregado/44h.

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de 17 de novembro de 2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 72.857,95 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 73.336,24 (setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, e o valor global de R\$ 874.295,40 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para **R\$ 880.034,88 (oitocentos e oitenta mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 17 de novembro de 2023

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Garçom - 44 horas semanais	4	5.964,90	23.859,60	286.315,20
Copeiro(a) - 44 horas semanais	9	4.687,83	42.190,47	506.285,64

Encarregado(a) - 44 horas semanais	1	7.286,17	7.286,17	87.434,04
TOTAL GERAL DO CONTRATO			73.336,24	880.034,88

2.2. A partir de 1º de janeiro de 2024 (repactuação): O valor mensal do contrato passará para **R\$ 77.271,95 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)** e o valor global para **R\$ 927.263,40 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)** conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2024

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Garçom - 44 horas semanais	4	6.300,07	25.200,28	302.403,36
Copeiro(a) - 44 horas semanais	9	4.927,85	44.350,65	532.207,80
Encarregado(a) - 44 horas semanais	1	7.721,02	7.721,02	92.652,24
TOTAL GERAL DO CONTRATO			77.271,95	927.263,40

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 53.522,36 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**, sendo:

3.1.1. **R\$ 701,49 (setecentos e um reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2023;

3.1.2. **R\$ 52.820,87 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173865

Elementos de Despesa: 339037-05 e 339092-37

Notas de Empenho nº 2024NE000227 - Reforçada e 2024NE000495 - Emitida

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 46.363,17**

(quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	2.131,92
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	3.096,78
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	1.023,73
SUBTOTAL	24,43%	6.252,43
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	1.945,09
TOTAL	32,03%	8.197,51

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: GARÇOM			Remuneração: R\$ 2.238,10	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	186,43	04	745,73
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	270,81		1.083,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,52		358,10
SUBTOTAL	24,43%	546,77		2.187,07
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	170,10		680,38
TOTAL	32,03%	716,86		2.867,45

Cargo: COPEIRO			Remuneração: R\$ 1.515,92	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)

13º (décimo terceiro) salário	8,33%	126,28	09	1.136,49
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	183,43		1.650,84
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	60,64		545,73
SUBTOTAL	24,43%	370,34		3.333,05
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	115,21		1.036,89
TOTAL	32,03%	485,55		4.369,94

Cargo: ENCARREGADO			Remuneração: R\$ 2.997,56	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	249,70	01	249,70
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	362,70		362,70
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	119,90		119,90
SUBTOTAL	24,43%	732,30		732,30
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	227,81		227,81
TOTAL	32,03%	960,12		960,12

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	2.291,82
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	3.329,05
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	1.100,51
SUBTOTAL	24,43%	6.721,38
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	2.090,97
TOTAL	32,03%	8.812,35

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: GARÇOM			Remuneração: R\$ 2.405,96	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	200,42	04	801,67
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	291,12		1.164,48

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	96,24	384,95
SUBTOTAL	24,43%	587,78	2.351,10
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13 ^o (décimo terceiro) salário*	7,60%	182,85	731,41
TOTAL	32,03%	770,63	3.082,52

Cargo: COPEIRO			Remuneração: R\$ 1.629,62	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13 ^o (décimo terceiro) salário	8,33%	135,75	09	1.221,73
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	197,18		1.774,66
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	65,18		586,66
SUBTOTAL	24,43%	398,12		3.583,05
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13 ^o (décimo terceiro) salário*	7,60%	123,85		1.114,66
TOTAL	32,03%	521,97		4.697,71

Cargo: ENCARREGADO			Remuneração: R\$ 3.222,38	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13 ^o (décimo terceiro) salário	8,33%	268,42	01	268,42
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	389,91		389,91
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	128,90		128,90
SUBTOTAL	24,43%	787,23		787,23
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13 ^o (décimo terceiro) salário*	7,60%	244,90		244,90
TOTAL	32,03%	1.032,13		1.032,13



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 19/06/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24063350** e o código CRC **EA84FD4D**.

Referência: Processo nº 50500.116856/2021-76

SEI nº 24063350